

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

50%



&lt; Anterior

Nº 49/2020

Ref.: Processo 10189/2020

&gt; Próxima

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Fechar zoom

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.  
Registre-se. Cumpra-se.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2021  
ARACAJU, 12 DE JANEIRO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 05 de maio de 2020, considerando:

- A representação formulada pela Coordenadora do CADIM Amanda Prata Vasconcelos e da Enfermeira Tais Azevedo de Aragão, através da Comunicação Interna nº 11973/2020, datada de 09/12/2020,

## RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 126/2020, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.  
Registre-se. Cumpra-se.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2021  
ARACAJU, 12 DE JANEIRO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 05 de maio de 2020, considerando:

- A representação formulada pela Coordenadora do CADIM Amanda Prata Vasconcelos e da Enfermeira Tais Azevedo de Aragão, através da Comunicação Interna nº 11974/2020, datada de 09/12/2020,

## RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 126/2020, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICANTE: Secretaria do Estado da Saúde - SES

NOTIFICADA: C DE CARVALHO

CNPJ: 28.492.207/0001-40

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 3838 - OLARIAS - TEREZINA/PI, CEP 64008-540

Ref.: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

A Secretaria do Estado da Saúde - SES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.384.829/0001-96, com sede na Av. Augusto Franco, 3150, no Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, Ponto Novo, no município de Aracaju/SE, CEP.: 49.097-670, representada por sua Secretária, Mécia Simone Feitosa de Souza, Secretária de Estado da Saúde do Governo de Sergipe, no uso de suas atribuições, em estrita observância à Lei 8.666/93 c/c as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 074/2020 e demais legislações pertinentes, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta, apresente **DEFESA PRÉVIA, referente ao Empenho 2020NE007998, OF 6963/2020 itens 12, 14 e 24**, acerca da negativa em cumprir a entrega de insumos dentro do prazo estipulado como define o CERTAME: **CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS E PRAZOS DE ATENDIMENTO**.

Aracaju, 15 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA  
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021

**OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FRACASSADOS E DESERTOS DOS PROCESSOS PE 91/2020) DO PLANEJAMENTO ANUAL DE 2020**, do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 407/2021

**DATA DE ABERTURA:** 26/01/2021 às 09:00h.

**NO SÍLIO:** www.comprasgovernamentais.gov.br.

**BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

**PARECER JURÍDICO:** 2122/2020 - PGE.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou [licitacaosau@saude.se.gov.br](mailto:licitacaosau@saude.se.gov.br)

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Aracaju, 12 de janeiro de 2021.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA  
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 779/2020-SES  
Pregão Eletrônico nº 132/2020

Processo: 809/2020 - Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (AGULHAS PARA ANESTESIA E BISTURIS DESCARTÁVEIS)**, do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) item(s) 08 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ: 21.551.379/0008-74, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de Janeiro de 2021. Parecer Jurídico: 4086/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8.234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados

| Item | Descrição Resumida                                      | UC      | Qtde. (12 Meses) | Valor Unit. (R\$) | Marca       |
|------|---------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------|-------------|
| 08   | AGULHA DESC P PUNÇÃO LOMBAR, ESTÉRIL, CALIBRE 27G X 3½" | UNIDADE | 20.000           | 18,00             | BD WHITACRE |

ARACAJU, 13 DE JANEIRO DE 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA  
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 776/2020-SES  
Pregão Eletrônico nº 163/2020

Processo: 6131/2020 - Objeto - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (FISIOTERAPIA PARA DEMANDA COMPLEMENTAR AO PLANEJAMENTO 2020)** parte 05 do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) item(s) 8, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 31 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária